

# Ministério Público em parceria com o CMDCA lança Campanha de destinação Solidária do Imposto de Renda

*Veja como participar, a sua contribuição poderá transformar vidas de muitas crianças e adolescentes da nossa cidade*

DA REDAÇÃO

Na quinta-feira, 25, foi lançada a Campanha de Destinação Solidária do Imposto de Renda, através do Ministério Público em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA). O ato ocorreu no auditório 'Arlindo Vieira', na Instituição Novo Amanhecer (INA) e contou com a presença do promotor de justiça Ruy Fernando Anelli Bodini, responsável pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Dracena; do prefeito André Lemos; da presidente do CMDCA a professora Lucicarla Forato Monte. Ainda participaram demais autoridades municipais dos Poderes Executivo e Legislativo; empresários e representantes de entidades do município e da sociedade civil organizada.

O contribuinte pode realizar a destinação de 6% de parte do imposto de renda devido, para as entidades beneficentes de Dracena, até o dia 30 de dezembro, após esta data poderá ser destinado 3% do imposto de renda devido até 30 de abril.

A destinação ao Fundo Municipal dos Direitos da



Doutor Ruy Bodini durante sua explicação

Criança e do Adolescente (CMDCA) auxiliará na realização de projetos assistenciais voltados a criança e ao adolescente. É um recurso que deixa de ir para o tesouro nacional, ficando no nosso município e fazendo assim também a economia girar.

O promotor de justiça Ruy Bodini ressaltou em sua fala que é um momento de união dos dracenenses para que todos da cidade possam viver em tranquilidade, evitando com que menores se envolvam com o tráfico de drogas, crimes, entre outras violências. "A cidade precisa oferecer a eles bons projetos visando um futuro bom, para isso a doação é importantíssima".

O prefeito André Lemos enalteceu a preocupação do Ministério Público, representado pelo dr. Ruy Bodini,

com a questão, assim como aos demais promotores envolvidos na ação. André citou que depender apenas do dinheiro público não é fácil para essas entidades e pediu para que todos colaborem fazendo doações, sendo um recurso de queixará de ir para o Tesouro Nacional, ficando no nosso município, gerando renda e fazendo muita diferença na vida dessas crianças e adolescentes assistidos pelas entidades.

O município de Dracena, conforme a Receita Federal tem potencial de contribuição para com o CMDCA de mais de R\$ 1 milhão, mas para isso a população precisa entender a importância e participar desta ação.

## COMO FAZER A DOAÇÃO?

Pessoas físicas – Se você faz a declaração do IR utili-

zando o formulário completo pode direcionar até 6% do Imposto de Renda devido.

**PESSOAS JURÍDICAS** – Toda empresa tributada pelo Lucro Real, pode destinar até 1% das contribuições do IR devido.

**PESSOAS ISENTAS** – Se você quiser, também poderá fazer a sua doação.

## SERVIÇO

As doações poderão ser depositadas na conta bancária do Fundo Municipal – FMDCA de Dracena – Banco do Brasil 001 – agência: 0373-5 – conta corrente: 22221-6. O e-mail é dracenacmdca@yahoo.com.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está localizado na Av. Expedicionários, 1370, Centro. O telefone é (18) 3822-6955 – 3822-6899.

Cedida Prefeitura de Dracena